



Fundação Casa da Cultura de Marabá

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520/2002, subsidiada pelo artigo 49 da Lei 8.666/93, e

Considerando a documentação contida no Processo Edital Pregão Presencial nº: 019/2019/FCCM - processo licitatório 17456/2019, que teve por objeto o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de treinamento de RAC 02, OFF ROAD, NPS, C-VOE, PSA e Brigadistas;

Considerando o parecer exarado pela CONGEM nº 698/2019;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Fundação Casa da Cultura de Marabá nº 007/2019, resolve:

ANULAR todos os atos praticados no processo de licitação supra destacado, haja vista toda fundamentação justificativa emitida pelos setores considerados acima, cujo objeto é o registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de treinamento de RAC 02, OFF ROAD, NPS, C-VOE, PSA e Brigadistas.

Marabá (PA), 24 de outubro de 2019.

VANDA REGIA AMERICO GOMES

Presidente da FCCM

Portaria Nº 225/2017-GP



Fone: (94) 3322-2315

Folha 31, Quadra especial, Lote 01 – Nova Marabá

Caixa Postal 172 - CEP 68.507-670 – Marabá – PA

E-mail: atendimento@casadaculturademaraba.org

CNPJ: 22.936.439/0001-63

  @casadaculturademaraba